

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**LEI N.º 4.007 DE 22 DE Agosto DE 2.018.**  
Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 3.939/2017, L.D.O. 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 3.939/2017, que trata do L.D.O 2018, para o **exercício de 2.018**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade 02: Seção de Ação Social, a seguinte Meta;

– **Construção de Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idoso ILPPI ou Casa Lares**, no valor Global de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, tendo como **Meta Física: 01 Unidade – Fonte de Recursos: Ordinários, para o Exercício de 2.018.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês agosto de 2018.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*[Faint official stamp or seal]*